



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE _____ DE 2024

AUTOR: Vereador Cézare Pastorello

Partido dos Trabalhadores

***Propõe a adoção do Habite-se
Declaratório no Município de Cáceres,
como meio de agilizar e desburocratizar
a ocupação de imóveis.***

O Vereador Cézare Pastorello - PT, propõe ao augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Eliene Liberato Dias, consubstanciado na seguinte proposição plenária.

Considerando as recentes implementações do Habite-se Declaratório em municípios como Campo Grande, com notórias vantagens tanto para a administração pública quanto para os cidadãos, vimos propor a regulamentação do Habite-se Declaratório no Município de Cáceres.

Sala das sessões, 14 de novembro de 2024

**CÉZARE
PASTORELLO**

PT-Partido dos Trabalhadores

Este documento contém anexo,
que vai digitalmente assinado nos
termos da Lei Nº 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

No dia 12 de novembro deste ano de 2024 o Município de Campo Grande-MS adotou o Habite-se Declaratório, medida pensada e implementada em conjunto com o CREA-MS, passando a oferecer aos profissionais de engenharia e arquitetura a opção de estabelecer, junto aos proprietários de imóveis, a emissão da Carta de Habite-se na modalidade “Habite-se Declaratório” para edificações com até cinco casas no mesmo lote.

O Habite-se Declaratório poderá ser concedido tanto para a certificação de empreendimentos que possuem Alvará de Construção emitido e tiveram a obra concluída quanto para a regularização de empreendimentos já finalizados, mediante a apresentação da documentação exigida pelo decreto.

A implementação do Habite-se Declaratório simplifica e acelera o processo de regularização de edificações, reduzindo a burocracia e permitindo que a administração municipal concentre esforços em fiscalizações mais efetivas e estratégicas. Com a desburocratização, os recursos humanos e materiais da prefeitura podem ser alocados de maneira mais eficiente, melhorando a gestão pública e a prestação de serviços à população.

A regularização mais ágil das edificações também pode resultar em um aumento na arrecadação de impostos, como o IPTU, contribuindo para o desenvolvimento econômico do município.

Vantagens para os Cidadãos:

Os proprietários de imóveis terão mais facilidade e rapidez na obtenção do Habite-se, o que facilita a regularização de suas propriedades e a valorização dos seus bens.

A simplificação dos processos resultará em uma redução de custos para os cidadãos, que não precisarão arcar com taxas e despesas decorrentes de processos burocráticos prolongados, além de proporcionar maior segurança jurídica aos proprietários, permitindo que realizem transações imobiliárias com mais confiança e segurança.

Diante dos benefícios observados em outros municípios, a instituição do Habite-se Declaratório em Cáceres representa um avanço significativo na modernização dos processos administrativos e na melhoria da qualidade de vida dos cacerenses.